

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/05/2023 | Edição: 99 | Seção: 1 | Página: 313

Órgão: Ministério da Fazenda/Conselho Nacional de Política Fazendária

## ATO COTEPE/PMPF Nº 14, DE 24 DE MAIO DE 2023

Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

O Diretor da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento do CONFAZ;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS nº 110, de 28 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO as informações recebidas das unidades federadas, constantes no processo SEI nº 12004.100688/2023-71, TORNA PÚBLICO que os Estados e o Distrito Federal adotarão, a partir de 1ª de junho de 2023, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos no Convênio ICMS nº 110/07:

ITEM	UF	QAV	AEHC	GNV	GNI	ÓLEO COMBUSTÍVEL	
		(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ m³)	(R\$/ m³)	(R\$/ litro)	(R\$/ Kg)
1	AC	-	4,5237	-	-	-	-
2	AL	3,4910	*4,5571	**4,6136	-	-	-
3	AM	-	**4,5900	*2,5914	*1,8570	-	-
4	AP	-	5,0700	-	-	-	-
5	BA	-	4,5900	3,6940	-	-	-
6	CE	-	4,6000	4,6400	-	-	-
7	DF	-	**4,1200	**6,0400	-	-	-
8	ES	-	*4,6071	**4,8740	-	-	-
9	GO	-	**3,9047	-	-	-	-
10	MA	-	*4,6600	-	-	-	-
11	MG	**6,8982	*3,9945	**4,6196	-	-	-
12	MS	3,5839	*4,0878	3,4598	-	-	-
13	MT	**6,6488	*3,8697	3,5400	2,9900	-	-
14	PA	-	4,6552	-	-	-	-
15	PB	**4,9938	*4,1248	**4,3213	-	6,8463	6,8463
16	PE	-	4,1400	-	-	-	-
17	PI	7,2000	4,4900	-	-	-	-
18	PR	-	*4,0180	**5,2338	-	-	-
19	RJ	2,4456	*4,6200	**4,4000	-	-	-
20	RN	-	4,6000	4,4000	-	-	-
21	RO	-	*4,8900	-	-	4,0864	-
22	RR	**7,0230	4,8760	-	-	-	-
23	RS	-	*4,8439	**5,2237	-	-	-
24	SC	-	4,6300	5,2700	-	-	-
25	SE	5,6120	4,1960	4,7680	-	-	-
26	SP	-	*3,9800	-	-	-	-
27	TO	**7,7600	*4,6400	-	-	-	-

:"

Notas Explicativas:

a) \* valores alterados de PMPF;

b) \*\* valores alterados de PMPF que apresentam redução.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.